

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG

Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300

e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada, em 20 de maio de 2026.

Aos vinte dias do mês de maio de 2026 reuniram-se em ambiente virtual, em consonância ao Art. 14 – Seção IX - Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde – COMUSA/PG, através do endereço da reunião: <https://teams.live.com/meet/9334847137198?p=ngkflXiQEpfhZjHjmU1>, e, de forma híbrida na Sala de Reuniões da Secretaria de Saúde de Praia Grande, sito Avenida Presidente Kennedy, nº 8.850, Vila Mirim, Praia Grande/SP - os Membros do Conselho Municipal de Saúde, representantes da Secretaria de Saúde Pública e demais presentes conforme lista de presença, em anexo. Justificada as ausências: Me José Isaias Costa Lima e Guilherme Augusto Braga Silva. Ato contínuo o Sr Antonio Pio Neto dá-se início a reunião.. **1.a) Prestação de Contas - 1º Quadrimestre 2026:** Sr. Vagner Francisco de Assis, Seção de Prestação de Contas e Convênios da Secretaria Finanças Municipal, representando a Secretaria de Finanças explanou sobre as planilhas de Receitas de Transferências de outras esferas de Governo para a Saúde (Transf. Reg. e Automáticas, Pagtos. Serv., Convênios) que em seu Resumo referente aos recursos: Transferências de Recursos Fundo a Fundo por Bloco - Período: 1º Quadrimestre/2026, provenientes de Transferência de Recursos do SUS, Receita = R\$ 0,00 (zero) – Despesa=R\$0,00 (zero) - Saldo Financeiro no Quadrimestre Anterior = R\$5.480,73(cinco mil, quatrocentos oitenta reais, setenta e três centavos) - Rendimentos = R\$ 246,90 (duzentos quarenta e seis reais, noventa centavos) - Saldo Financeiro em 30/04/2026 = R\$5.727,63(cinco milhões, setecentos vinte e sete reais, sessenta e três centavos). Transferências de Recursos-Federal SubTotal União – Receita= R\$ 0,00 (zero) – Despesa R\$ 0,00 (zero) – Saldo Financeiro no Quadrimestre Anterior = R\$74.964,23 (setenta e quatro mil, novecentos sessenta e quatro centavos) – Rendimentos = R\$3.141,49(três mil, cento quarenta e um reais, quarenta e nove centavos)- Saldo Financeiro em 30/04/2026 = R\$78.105,72 (setenta e oito mil, cento e cinco reais, setenta e dois centavos). Grupo: Custeio Federal – Programa de Atenção Básica - PAB – Receita = R\$12.642.560,24 (doze milhões, seiscentos quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais, vinte e quatro centavos) - Despesa= R\$216.387,93(duzentos e dezesseis mil, trezentos oitenta e sete reais, noventa e trescentavos) - Saldo Financeiro no Quadrimestre Anterior= R\$7.059.711,16 (sete milhões, cinquenta e nove mil, setecentos e onze reais, dezesseis centavos) - Rendimentos = R\$0,00 (zero) - Saldo Financeiro em 30/04/2026= R\$19.485.883,47 (dezenove milhões, quatrocentos oitenta e cinco mil, oitocentos oitenta e três reais, quarenta e sete centavos). Grupo: Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Receita = R\$19.580.480,89 (dezenove milhões, quinhentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta reais, oitenta e nove centavos) - Despesa = R\$17.174.006,74(dezessete milhões, cento setenta e quatro mil, seis reais setenta e quatro centavos) – Saldo Financeiro no



Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG

Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300

e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada, em 20 de maio de 2.026.

Quadrimestre Anterior = R\$10.735.346,57(dez milhões, setecentos trinta e cinco mil, trezentos quarenta e seis reais, cinquenta e sete centavos) – Rendimentos = R\$0,00 (zero) – Saldo Financeiro em 30/04/2026 = R\$13.141.820,72(treze milhões, cento quarenta e um mil, oitocentos e vinte reais, setenta e dois centavos). Grupo: Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Emendas Parlamentares) – Contas Correntes Individuais - Emenda Parlamentar Federal 43060001-Antonio Carlos Rodrigues Receita = R\$0,00 (zero) - Despesa = R\$0,00(zero) – Saldo Financeiro no Quadrimestre Anterior = R\$9.870,89(nove mil, oitocentos e setenta reais, oitenta e nove centavos) – Rendimentos = R\$435,09 (quatrocentos trinta e cinco reais, nove centavos) – Saldo Financeiro em 30/04/2026 = R\$10.305,98(dez mil, trezentos e cinco reais, noventa e oito centavos). Emenda Parlamentar Federal 35970006-Alberto Pereira Mourão = R\$0,00 (zero) - Despesa = R\$5.620.255,78(cinco milhões, seiscentos vinte mil, duzentos cinquenta e cinco reais, setenta e oito centavos) – Saldo Financeiro no Quadrimestre Anterior = R\$13.767.857,28(treze milhões, setecentos sessenta e sete mil, oitocentos cinquenta e sete reais, vinte e oito centavos) – Rendimentos = R\$418.692,59 (quatrocentos e dezoito mil, seiscentos noventa e dois reais, cinquenta e nove centavos) – Saldo Financeiro em 30/04/2026 = R\$8.566.294,09(oito milhões, quinhentos sessenta e seis mil, duzentos noventa e quatro reais, nove centavos). Emenda Parlamentar Federal 43700006-Fabio Teruel - Receita = R\$0,00 (zero) - Despesa = R\$2.500.000,00(zero) – Saldo Financeiro no Quadrimestre Anterior = R\$13.676.110,27(treze milhões, seiscentos setenta e seis mil, cento e dez reais, vinte e sete centavos) – Rendimentos = R\$501.670,81 (quinhentos e um mil, seiscentos setenta reais, oitenta e um centavos) – Saldo Financeiro em 30/04/2026 = R\$11.677.781,08(onze milhões, seiscentos setenta e sete mil, setecentos oitenta e um reais, oito centavos). Emenda Parlamentar Federal 158100101-Jefewrson Campos - Receita = R\$0,00 (zero) - Despesa = R\$0,00(zero) – Saldo Financeiro no Quadrimestre Anterior = R\$3.042.581,57 (três milhões, quarenta e dois mil, quinhentos oitenta e um mil, cinquenta e sete centavos) – Rendimentos = R\$135.817,90 (cento trinta e cinco mil, oitocentos e dezessete reais, noventa centavos) – Saldo Financeiro em 30/04/2026 = R\$3.178.399,47(três milhões, cento setenta e oito mil, trezentos noventa e nove reais, quarenta e sete centavos). Emenda Parlamentar 698831- Comissão em Saúde - Receita = R\$0,00 (zero) - Despesa = R\$0,00(zero) – Saldo Financeiro no Quadrimestre Anterior = R\$3.539.442,91(três milhões, quinhentos trinta e nove mil, quatrocentos quarenta e dois reais, noventa e um centavos) – Rendimentos = R\$157.988,03 (cento cinquenta e sete mil, novecentos oitenta e oito reais, tres centavos) – Saldo Financeiro em 30/04/2026 = R\$3.697.430,94(três milhões, seiscentos noventa e sete mil, quatrocentos e



Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG

Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300

e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada, em 20 de maio de 2.026.

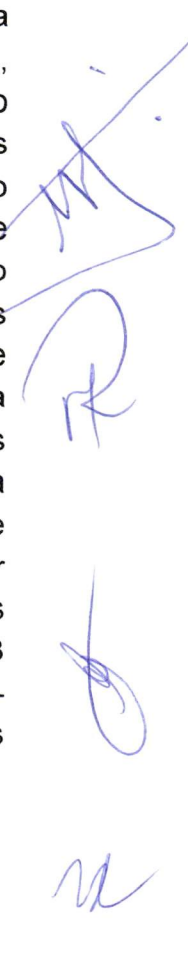
trinta reais, noventa e quatro centavos). Grupo: – Vigilância em Saúde – Receita = R\$598.907,49 (quinhentos noventa e oito mil, novecentos e sete reais, quarenta e nove centavos) - Despesa = R\$274.518,14 (duzentos setenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais, quatorze centavos) – Saldo Financeiro no Quadrimestre Anterior = R\$2.766.848,35(dois milhões, setecentos sessenta e seis mil, oitocentos quarenta e oito reais, trinta e cinco centavos) – Rendimentos = R\$0,00 (zero)– Saldo Financeiro em 30/04/2026 = R\$3.091.237,70(três milhões, noventa e um mil, duzentos trinta e sete reais, setenta centavos). Grupo: Assistência Farmacêutica Federal – Receita = R\$1.011.430,00(um milhão, onze mil, quatrocentos e trinta reais) - Despesa = R\$818.854,16(oitocentos e dezoito mil, oitocentos cinquenta e quatro reais, dezesseis centavos) – Saldo Financeiro no Quadrimestre Anterior = R\$633.800,75(seiscentos trinta e três mil, oitocentos reais, setenta e cinco centavos) – Rendimentos = R\$0,00 (zero)– Saldo Financeiro em 30/04/2026 = R\$826.376,59(oitocentos vinte e seis mil, trezentos setenta e seis reais, cinquenta e nove centavos) . Grupo: Gestão do SUS – Receita= R\$ 0,00(zero) – Despesa= R\$21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais) – Saldo Financeiro no Quadrimestre Anterior= R\$588.726,99(quinhentos oitenta e oito mil, setecentos vinte e seis reais, noventa e nove centavos) – Rendimentos= R\$135,38(cento trinta e cinco reais, trinta e oito centavos) – Saldo Financeiro em 30/04/2026= R\$567.262,37(quinhentos sessenta e sete mil, duzentos sessenta e dois reais, trinta e sete centavos) . Grupo: Créditos Extraordinários – Receita R\$0,00 (zero) - Despesa =R\$0,00(zero)– Saldo Financeiro no Quadrimestre Anterior = R\$193.752,05 (cento noventa e três mil, setecentos cinquenta e dois reais, cinco centavos) – Rendimentos = R\$0,00(zero) – Saldo Financeiro em 30/04/2026 = R\$193.752,05(cento noventa e três mil, setecentos cinquenta e dois reais, cinco centavos). Grupo: Agente Comunitário de Saúde e Combate as Endemias - Receita R\$5.439.904,05 (cinco milhões, quatrocentos trinta e nove mil, novecentos e quatro reais, cinco centavos) – Despesa= R\$0,00 (zero)- Saldo Financeiro no Quadrimestre Anterior=R\$ 1.810.073,66(um milhão, oitocentos e dez mil, setenta e três reais, sessenta e seis centavos) – Rendimentos= R\$0,00 (zero)- Saldo Financeiro em 30/04/2026= R\$7.249.977,71(sete milhões, duzentos quarenta e nove mil, novecentos setenta e sete reais, setenta e um centavos). Total do Bloco Custeio Federal – Receita R\$ 39.273.282,67 (trinta e nove milhões, duzentos setenta e três mil, duzentos oitenta e dois reais, sessenta e sete centavos) – Despesa R\$ 26.625.622,75 (vinte e seis milhões, seiscentos vinte e cinco mil, seiscentos vinte e dois reais, setenta e cinco centavos) – Saldo Financeiro no Quadrimestre Anterior R\$ 57.824.122,45 (cinquenta e sete milhões, oitocentos vinte e quatro mil, cento vinte e dois reais, quarenta e cinco centavos) – Rendimentos R\$

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada, em 20 de maio de 2.026.

7.280.275,37(sete milhões, duzentos oitenta mil, duzentos setenta e cinco reais, trinta e sete centavos) - Saldo Financeiro em 30/06/2026 R\$ 77.752.057,74 (setenta e sete milhões, setecentos cinquenta e dois mil, cinquenta e sete reais, setenta e quatro centavos). Total do Bloco Investimento - Federal - Receita R\$ 0,00 (zero) – Despesa R\$ 0,00 (zero) – Saldo Financeiro no Quadrimestre Anterior R\$ 2.142.905,12(dois milhões, cento quarenta e dois mil, novecentos e cinco reais, doze centavos) – Rendimentos R\$ 94.984,78 (noventa e quatro mil, novecentos oitenta e quatro reais, setenta e oito centavos) - Saldo Financeiro em 30/04/2026 R\$2.237.889,90 (dois milhões, duzentos trinta e sete mil, oitocentos oitenta e nove reais, noventa centavos).Total Transferencias Especiais – Emenda Parlamentar – Artigo 166A – Constituição Federal - Receita R\$ 0,00 (zero) – Despesa R\$ 226.163,48 (duzentos vinte e seis mil, cento sessenta e três reais, quarenta e oito centavos) – Saldo Financeiro no Quadrimestre Anterior R\$ 2.531.862,84 (dois milhões, quinhentos trinta e um mil, oitocentos sessenta e dois reais, oitenta e quatro centavos) – Rendimentos R\$ 104.744,89 (cento e quatro mil, setecentos quarenta e quatro reais, oitenta e nove centavos) - Saldo Financeiro em 30/04/2026 - R\$ 2.410.444,25 (dois milhões, quatrocentos e dez mil, quatrocentos quarenta e quatro reais, vinte e cinco centavos). Total Resumo União - Receita R\$39.273.282,67 (trinta e nove milhões, duzentos setenta e três mil, duzentos oitenta e dois reais, sessenta e sete centavos) - Despesa R\$26.851.786,23 (vinte e seis milhões, oitocentos cinquenta e um mil, setecentos oitenta e seis reais, vinte e três centavos)- Saldo Financeiro no Quadrimestre Anterior R\$62.573.854,64(sessenta e dois milhões, quinhentos setenta e três mil, oitocentos cinquenta e quatro reais, sessenta e quatro centavos) – Rendimentos R\$7.483.146,53(sete milhões, quatrocentos oitenta e três mil, cento quarenta e seis reais, cinquenta e três centavos)– Saldo Financeiro em 30/04/2026= R\$82.478.497,61(oitenta e dois milhões quatrocentos setenta e oito mil, quatrocentos noventa e sete reais, sessenta e um centavos). Total da Transferência de Recursos do Estado - Receita R\$13.537.454,34 (treze milhões, quinhentos trinta e sete mil, quatrocentos cinquenta e quatro reais, trinta e quatro centavos) - Despesa R\$15.227.385,72(quinze milhões, duzentos vinte e sete mil, trezentos oitenta e cinco reais, setenta e dois centavos)- Saldo Financeiro no Quadrimestre Anterior R\$16.387.860,88(dezesseis milhões, trezentos oitenta e sete mil, oitocentos sessenta reais, oitenta e oito centavos) – Rendimentos R\$664.788,03 (seiscentos sessenta e quatro mil, setecentos oitenta e oito reais, três centavos)– Saldo Financeiro em 30/04/2026 - R\$15.362.717,53 (quinze milhões, trezentos sessenta e dois mil, setecentos e dezessete reais, cinquenta e três centavos).



Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapp@praiagrande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada, em 20 de maio de 2.026.

Resumo União e Estado – Total do 1º Quadrimestre do Exercício 2026 – Receita R\$52.810.737,01 (cinquenta e dois milhões, oitocentos e dez mil, setecentos trinta e sete reais, um centavos) – Despesa R\$42.079.171,95(quarenta e dois milhões, setenta e nove mil, cento setenta e um reais, noventa e cinco centavos) – Saldo Financeiro no Quadrimestre Anterior R\$78.961.715,52(setenta e oito milhões, novecentos sessenta e um mil, setecentos e quinze reais, cinquenta e dois centavos) – Rendimentos R\$ 8.147.934,56(oito milhões, cento quarenta e sete mil, novecentos trinta e quatro reais, cinquenta e seis centavos) – Saldo Financeiro em 30/04/2026= R\$ 97.841.215,14(noventa e sete milhões, oitocentos quarenta e um mil, duzentos e quinze reais, quatorze centavos). Recursos por Doações - Receita R\$ 0,00(zero) - Despesa R\$0,00 (zero) – Saldo Financeiro no Quadrimestre Anterior = R\$10.394,93 (dez mil, trezentos noventa e quatro reais, noventa e três centavos) – Rendimentos = R\$365,64(trezentos sessenta e cinco reais, sessenta e quatro centavos) – Saldo Financeiro em 30/04/2026 = R\$10.760,57 (dez mil, setecentos e sessenta reais, cinquenta e sete centavos). Ato contínuo o servidor Thiago Camilo Magalhães – Responsável pela Divisão de Orçamento e Controle de Contas da Secretaria de Saúde Pública de Praia Grande, deu início na sua explanação apresentando. Relatório Detalhado do Quadrimestre – 1º Quadrimestre de 2026 : Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais – Previsão Inicial = R\$1.636.662.463,00 (um bilhão, seiscentos trinta e seis milhões, seiscentos sessenta e dois mil, quatrocentos sessenta e três reais) – Previsão Atualizada = R\$1.648.273.698,55(um bilhão, seiscentos quarenta e oito milhões, duzentos setenta e três mil, seiscentos noventa e oito reais, cinquenta e cinco centavos) – Receitas Realizadas = R\$528.711.114,18 (quinhentos vinte e oito milhões, setecentos e onze mil, cento e quatorze reais, dezoito centavos). Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) por Subfunção e Categoria Econômica – Despesas Empenhadas = R\$ 251.097.891,40(duzentos cinquenta e um milhões, noventa e sete mil, oitocentos noventa e um reais, quarenta centavos) – Despesas Liquidadas = R\$ 88.481.555,07 (oitenta e oito milhões, quatrocentos oitenta e um mil, quinhentos cinquenta e cinco reais, sete centavos) – Despesas Pagas = R\$88.113.900,58 (oitenta e oito milhões, cento e treze mil, novecentos reais, cinquenta e oito centavos). Percentual da Receita de Impostos e Transferência Constitucionais e Legais Aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) 16,73% (dezesseis inteiros, setenta e três centésimos por cento), acima do mínimo de 15 % (quinze por cento), conforme LC nº141/2012 e da Lei Orgânica Municipal.

Ato contínuo o Dr. Rodrigo França Gomes, médico regulador vinculado à Subsecretaria de Planejamento em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde Pública, explana sobre os indicadores de Saúde, explicitando pontualmente aos

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG

Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300

e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada, em 20 de maio de 2.026.

indicadores referente ao 1º Quadrimestre de 2026, sendo a formatação de apresentação das Audiências Públicas, em conformidade com Resolução COMUSA-PG nº017/2022 que uniformiza a prestação de contas municipal aos preceitos federais definidos pelo Ministério da Saúde junto ao DigiSUS. Ao final foi concedida a oportunidade da palavra e aos membros, sendo reiterada a solicitação da Drª Maira Seild da necessidade de ser informado o percentual do indicador “Auditoria” a ser aplicado para melhor acompanhamento da sua efetiva execução; e, a solicitação da correção no texto do item Relatório - Auditorias – nº SISAUD 143319 – Encaminhamentos, pois ocorreu erro material no texto (...) para a Divisão de Saúde Bucal”. Ao final foi colocado em votação e aprovado de forma unanime a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre 2026. **1.b)10ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo** - O Sr. Antonio Pio Neto informa o recebimento da Recomendação da Comissão Organizadora e do Regimento da Etapa Macrorregional da 10ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo – “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil”, estruturada nos seguintes eixos temáticos: I – Democracia, Saúde como Direito e Soberania; II – Financiamento Adequado do Sistema Único de Saúde (SUS); III – Enfrentamento das Emergências Climáticas e Justiça Socioambiental; e IV – Organização do Cuidado e Gestão do Sistema de Saúde. Sr. Rodrigo França Gomes explana aos presentes, que as etapas municipais deverão ocorrer até 04/07/2026, por meio de conferências ou plenárias ampliadas, com o objetivo de analisar as prioridades municipais, estaduais e nacionais de saúde, prevendo-se a participação estimada de 80 (oitenta) participantes por município. Cada município deverá eleger 04 (quatro) delegados do segmento usuários, 02 (dois) delegados do segmento trabalhadores da saúde e 02 (dois) delegados do segmento gestor/prestador, os quais concorrerão na etapa macrorregional, abrangendo as regiões da Baixada Santista, Registro, Sorocaba e Taubaté. O preenchimento das diretrizes e a inscrição dos delegados para a etapa macrorregional deverão ser realizados por meio de formulário eletrônico até 17/07/2026. Registra-se que a etapa macrorregional será realizada em formato on-line, com previsão para fevereiro/março de 2027; a etapa estadual ocorrerá presencialmente, com previsão para abril de 2027; e a etapa nacional está prevista para junho de 2027. A plenária delibera pela realização da etapa municipal no formato de Plenária Ampliada, em atenção às prioridades e propostas aprovadas pela população praiagrandense durante a 11ª Conferência Municipal de Saúde de Praia Grande, realizada em 01 de junho de 2025, sob o tema “Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas”, constituindo-se esta como instância máxima de participação social no âmbito municipal para o contexto em tela, antecedendo a etapa macrorregional da 10ª Conferência Estadual de Saúde. Consigna-se que as propostas aprovadas pela população



Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada, em 20 de maio de 2026.

praia-grandense durante a 11ª Conferência Municipal de Saúde, precedida pelas pré-conferências realizadas entre abril e maio nos bairros Guilhermina, Caiçara, Tupiry e Esmeralda, somadas às contribuições encaminhadas de forma on-line e às proposições oficialmente consolidadas nas oficinas de revisão do Plano Diretor 2027/2036, serão distribuídas, conforme pertinência, nos eixos temáticos da Etapa Municipal da 10ª CES/SP. Drª Camila Bernandes de Souza ressalta a importância desse evento que contará com a presença dos representantes do Departamento Regional de Saúde da região da Baixada Santista – DRS IV a fim de assegurar a participação social, ressaltando a importância do engajamento de todos para ampla publicidade do evento. Sr Adriano da Silva sugere que as demais Secretarias estejam engajadas, citando como exemplo a Secretaria de Educação e a Subsecretaria de Ação e Cidadania. Fica estabelecida a próxima reunião ordinária do COMUSA, a ser realizada em 24/06/2026, às 9h, como espaço virtual de Plenária Ampliada, reservando-se, adicionalmente, a sala de reuniões da Secretaria de Saúde Pública de Praia Grande para atendimento às pessoas com deficiência, necessidades especiais ou restrições de acesso à internet, conforme proposta de Regimento Interno, o qual também regulamenta o processo de eleição dos delegados municipais para a Etapa Macrorregional Estadual. Após ampla discussão e minuciosa revisão dos elementos textuais da proposta de regimento interno, o Conselho Municipal de Saúde aprova, por unanimidade, a proposta e o Regimento Interno da Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo.

2.) Informes Gerais: Sr. Antonio Pio Neto, registra a solicitação de liberação para deixar a plenária formulada pelo Sr. Victor Lemos da Silva por motivo de agenda de trabalho.

2.a) Notificação de Rescisão Unilateral do Contrato de Gestão nº 111/2025 – Me Alexandro Farias de Carvalho – Diretor da Divisão de Contratos e Convênios, informa aos presentes da publicação da Notificação de Rescisão Unilateral do Contrato de Gestão nº 111/2025 devidamente protocolizada junto à Organização Social BIOGESP em 30/04/2026p.p.,e, dos trâmites administrativos correlatos que vêm sendo processados no âmbito do Processo Administrativo nº39/2026, apensado ao Processo Digital nº15.546/2025-32, no qual se encontram reunidos os documentos e atos relacionados à instrução do procedimento rescisório. Esclarece-se, ainda, que o atual estágio procedimental consiste na análise do recurso administrativo interposto pela Organização Social em 15/05/2026p.p., encontrando-se os autos em fase de apreciação pela Procuradoria Geral do Município. Ressalta ainda que, o Contrato de Gestão nº 111/2025 encontra-se sub judice, em razão da Tutela Antecipada Antecedente autuada sob o Processo nº 1018605-30.2025.8.26.0477, circunstância que demanda observância às determinações judiciais eventualmente vigentes e seus reflexos sobre a condução administrativa do feito. Drª Camila Bernandes questionou como

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapp@praiagrande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada, em 20 de maio de 2.026.

procederá os tramites administrativos para nova gestores, sendo explicitados que as tratativas estão sendo conduzidas pelo grupo técnico da Administração Municipal com a ciência de todos os atos pelos órgãos fiscalizadores, ressaltando ainda que a questão jurídica do atual contrato é sigilosa. Sr Adriano Silva relembra que na ocasião da audiência já havia alertado quanto a gestão administrativa pela entidade BIOGESP pois não tinham a experiência das anteriores, e, que está preocupado com as questões trabalhistas que ficarão sob encargos ao Município e principalmente da assistência aos Municípios que não podem sofrer descontinuidade nos atendimentos.

2.b.) OFÍCIO Nº129/2026
Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Est. Baln. de Praia Grande –
Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre possível terceirização de serviço –motolância (URAM)– Informo que em virtude de tratar-se de competências legais atribuídas aos outros órgãos, o expediente foi encaminhado ao Secretário Municipal de Saúde, através do Ofício Nº 017/2026. Registro do recebimento do OFICIO nº 270/2026 - SESAP 10 que trata da resposta enviada ao_Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Est. Baln. de Praia Grande, esclarecendo que: (...) a medida adota consiste na complementação e ampliação operacional de serviço público já existente na rede municipal de urgência e emergência, em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS; (...) a empresa responsável pela prestação complementar do referido serviço é a MEDICINA PEN 7 PSI LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 49.739.953/0001-65, credenciada por meio do Chamamento Público nº 04/2024.; (...) o serviço de motolâncias não constitui serviço novo no âmbito municipal de saúde de Praia Grande, tampouco representa alteração estrutural da política pública de urgência e emergência do Município. (...)todas as diretrizes operacionais, administrativas e assistenciais seguirão o estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 04/2024 e respectivos instrumentos decorrentes. Sr. Adriano Silva esclarece que participou de reunião na Secretaria de Saúde e ressaltou sua preocupação com a prestação dos serviços por empresa terceirizada, e, da importância que os cargos sejam ocupados por servidores concursados.

2.c.) OFÍCIO Nº141/2026
Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Est. Baln. de Praia Grande –
Assunto: solicitação de reunião urgente – denúncia sobre possível terceirização do SAMU e UPA Quietude, informo que em virtude de tratar-se de competências legais atribuídas aos outros órgãos, o expediente foi encaminhado ao Secretário Municipal de Saúde, através do Ofício Nº 023/2026.

2.d.) OFÍCIO Nº155/2026
Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Est. Baln. de Praia Grande –
Assunto: Encaminhamento de Ouvidorias para Averiguação e Providencias, informo que em virtude de tratar-se de competências legais atribuídas aos outros órgãos, o expediente foi encaminhado ao Secretário Municipal de Saúde, através do Ofício Nº 027/2026.

2.e.) Decisão Interlocutória de Concessão de tutela

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG

Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300

e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada, em 20 de maio de 2026.

Provisória de Urgência-Processo nº1000633-13.2026.8.26.0477: informo que a correspondência eletrônica encaminhada para o endereço eletrônico do COMUSA-PG, de autoria Dr Vanessa Rodrigues Neves – OAB/SP 439.949, em virtude de tratar-se de competências legais atribuídas aos outros órgãos, o expediente foi encaminhado ao Secretário Municipal de Saúde, através do Ofício Nº 026/2026. 2.f.) OFICIO Nº 276/2026 – SESAP 10: informo que em atenção ao expediente ora citado, assunto : estabelecimentos hospitalares vinculados ao SUS, foi encaminhado o OFICIO COMUSA/PG nº 025/2026 indicando os membros: Segmento Trabalhadores da Saúde: Dr. Gabriel Nascimento Machado e Dr. Guilherme Augusto Braga Silva; Segmento Usuários: Gilson Pereira da Silva e Paulo Rafael Gomes Guimarães. 2.g) Lei de Política Municipal de Saúde SUS Digital. – nº 2314/2026: Drª Maira Seidl reitera a necessidade de resposta aos questionamentos pautados na reunião ulterior, referente a aprovação da lei sem o atendimento da recomendação pautada para o objeto, e, da necessidade da adequação da lei conforme proposta da comissão COMUSA. Sr. Antonio Pio Neto informa do envio de expediente ao Secretário Municipal de Saúde e que aguarda a resposta, posto tratar-se de assunto que será previamente analisado pela Procuradoria Municipal. Sr. Antonio Pio Neto encerra a reunião, ressaltando a importância da presença dos membros do Conselho Municipal de Saúde – COMUSA/PG na Audiência Pública para Prestação de Contas - 1º Quadrimestre 2026 junto a Câmara Municipal de Praia Grande em 25/05/2026 às 18h .Nada mais sendo discutido e encerrada a reunião, a ata foi elaborada e encaminhada à secretariada e assinada por mim, Drª Camila Bernardes de Souza e membros do Conselho Municipal de Saúde presentes conforme lista de presença em anexo. Leitura, correção e aprovação da ata da reunião ordinária do COMUSA/PG de 20/05/2026.

Documento assinado digitalmente



CAMILA BERNARDES DE SOUZA

Data: 20/05/2026 15:01:39-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ue a ata



Handwritten signatures in blue ink, including one that appears to be 'Rafael' and another that is more stylized.

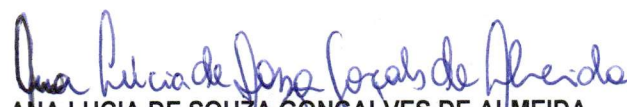
Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos 15 dias do mês de maio do ano de 2026, às 14 h, reuniram-se na Secretaria de Finanças da Prefeitura do Município de Praia Grande, sito Av.: Presidente Kennedy, 9.000 - Vila Mirim - Praia Grande/SP a Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal da Saúde de Praia Grande nomeados conforme Resolução COMUSA/PG nº 26/2022, representada pelos Conselheiros (as): **Sra. Ana Lucia de Souza Gonçalves de Almeida, CPF 118.679.038-57, RG 19.277.036-6, Sra. Mary Hellen de Araújo Miranda, CPF 318.555.828-64, RG 48.394.180-3, Sr. Leniro Guedes Lemos Junior, CPF 222.305.278-94, RG 32.765.916-6 e o Sr. Gilson Pereira da Silva, CPF 036.834.828-85, RG 12.493.161.** A Sra. Andori Pereira Nobre, Subsecretária da Despesa, da Secretaria Municipal de Finanças, submeteu a apreciação da presente Comissão, Relatório da Receita e Despesa dos Recursos da Saúde provenientes dos recursos repassados pelo Governo Estadual e da União, correspondente ao período 01 de janeiro a 30 de abril de 2026, através dos Balancetes do 1º Quadrimestre de 2026. Apresentou os comprovantes de depósitos e extratos bancários cheques, comprovantes de pagamentos, empenhos, ordens bancárias, liquidações e notas fiscais e as folhas de pagamento dos servidores da Saúde do período citado em documentação digitalizada em formato PDF. Após minuciosa análise dos membros da Comissão de Fiscalização, foi aprovada à Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2026 com a recomendação do envio à Secretaria de Saúde Pública, para apresentação na reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande, que será realizada em **20 de maio de 2026** p.f. às 9h para aprovação dos demais membros do Conselho, e posterior envio a Câmara da Estância Balneária de Praia Grande, a fim de apresentação em Audiência Pública agendada para o dia **25 de maio de 2026**. Nada mais sendo discutido, encerrada às 17h.


MARY HELLEN DE ARAÚJO MIRANDA
C.P.F. 318555.828-64


ANA LUCIA DE SOUZA GONÇALVES DE ALMEIDA
C.P.F. 118.679.038-57


Leniro Guedes Lemos Junior
C.P.F. 222.305.278-94


GILSON PEREIRA DA SILVA
C.P.F. 036.834.828-85

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Em votação, pauta 1.b): Plenária Ampliada da etapa municipal da 10a. Conferência Estadual de Saúde (10a. CES/SP)

Nome completo	Endereço de e-mail	Votação
Ana Carolina Menin	aname@praiagrande.sp.gov.br	APROVADA
Ana Lucia de Souza Gonçalves de Almeida	analucia-almeida68@outlook.com	APROVADA
Ana Paula Pereira de Francisco	a.socialanapaula@outlook.com	APROVADA
Camila Bernardes de Souza	camilasouza@gmail.com	APROVADA
Cintia Zaborki Theodoro Tunga	cintiameuparticular@gmail.com	APROVADA
Elaine do Vale Batista	e.vale.mika@gmail.com	APROVADA
Elisangela Cabral	elis2018pg@gmail.com	APROVADA
Gabriel Nascimento Machado	gabriel.nascimento.machado@gmail.com	APROVADA
Gilson Pereira da Silva	gilson@arturealaor.com.br	APROVADA
Maria Cremilda Couto	coutocremilda46@hotmail.com	APROVADA
Mary Hellen de Araujo Miranda	mhdamiranda@gmail.com	APROVADA
Rodrigo França Gomes	gomesrf85@gmail.com	APROVADA
Victor Lemos da Silva	victor.lemsa41@gmail.com	APROVADA



Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada em 20 de maio de 2026.

Em votação, pauta 1.a: Prestação de Contas - 1º Quadrimestre de 2026 (1º RDQA/2026)

Nome completo	Endereço de e-mail	Votação
Ana Carolina Menin	aname@praiagrande.sp.gov.br	APROVADA
Ana Lucia de Souza Gonçalves de Almeida	analucia-almeida68@outlook.com	APROVADA
Camila Bernardes de Souza	camilasouza1956@gmail.com	APROVADA
Cintia Zaborki Theodoro Tunga	cintiameuparticular@gmail.com	APROVADA
Elaine do Vale Batista	e.vale.mika@gmail.com	APROVADA
Elisangela Cabral	elis2018pg@gmail.com	APROVADA
Gabriel Nascimento Machado	gabriel.nascimento.machado@gmail.com	APROVADA
Gilson Pereira da Silva	gilson@arturealaor.com.br	APROVADA
Maria Cremilda Couto	coutocremilda46@hotmail.com	APROVADA
Mary Hellen de AraÃ°jo Miranda	mhdamiranda@gmail.com	APROVADA
Rodrigo França Gomes	gomesrf85@gmail.com	APROVADA
Victor Lemos da Silva	victor.lemsa41@gmail.com	APROVADA



Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei Municipal nº 1.871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300

e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Lista de Presença, em 20 de maio de 2026.

Representantes do Conselho Municipal de Saúde

Biênio: 2025-2027

REPRESENTANTES GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS

1 – Secretaria da Saúde Pública:

Titular – José Isaias Costa Lima

Justificado

Suplente – Rodrigo França Gomes

participação de forma remota

2 – Secretaria de Planejamento e Gestão:

Titular – Ana Carolina Menin

Ana Carolina

Suplente – Claudia Ikebara

3 – Área de Finanças Municipal:

Titular – Ana Lucia de Souza Gonçalves de Almeida

A. L. Almeida

Suplente – Elaine do Vale Batista

participação de forma remota

4 – Subsecretaria de Ações de Cidadania da Prefeitura Municipal de Praia Grande:

Titular: Maria Cremilda Couto

participação de forma remota

Suplente: Robson Imbernon Cortez

5 – Prestadores de Serviços de Saúde Credenciadas no SUS Municipal : Master Medicina Avançada resolutiva Ltda.:

Titular: Marco Aurélio Agnello de Souza

Suplente: Nelson Massahaki Fukushima

REPRESENTANTES TRABALHADORES DA SAUDE

6– Representantes dos Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública (I) - Agentes Comunitários de Saúde/Agente de Combate as Endemias:

Titular: Mary Hellen de Araújo Miranda

participação de forma remota

Suplente: Maria Quitéria de Oliveira

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei Municipal nº 1.871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 - (13) 3496.5376 - Vila Tupi - Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Lista de Presença, em 20 de maio de 2026.

7- Representante dos Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública(II) – Enfermagem:

Titular: Keli Cristina Toledo _____

Suplente: Elisangela Cabral participação de forma remota _____

8 – Representante dos Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública(III) Medicina:

Titular: Gabriel Nascimento Machado participação de forma remota _____

Suplente: Maira Seidl Maira Seidl _____

9 – Representante dos Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública(IV) Odontologia:

Titular: Glauca de Carvalho Mavalli _____

Suplente: Guilherme Augusto Braga Silva justificada ausência _____

10- Representante dos Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública(V) Administrativo e Outras Categorias:

Titular: Caroline Vallim Moraes Cachulo _____

Suplente: Cláudia de Brito Araújo _____

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

1 – Centro de Aprendizagem Metódica e Prática de Praia Grande-CAMP-PG:

Titular – Gilson Pereira da Silva _____

Suplente – Elisangela Dias dos Santos _____

2 –Clubes de Servir - Círculo de Amigos São Pedro - CASP:

Titular – Manoel Joaquim da Silva Brito _____

Suplente – Cesar Marcel de Camargo José Soares _____

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei Municipal nº 1.871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Lista de Presença, em 20 de maio de 2026.

3 – Entidade Congregada de Sindicatos - Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Estância Balneária de Praia Grande:

Titular – Adriano Roberto Lopes da Silva _____

Suplente – Tania Bolito Machado _____

4 – Associação de Pessoas com Deficiências (I) - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Praia Grande – APAE PG:

Titular – Antonio Pio Neto _____

Suplente – Paulo Rafael Gomes Guimarães _____

5- Representante da Associação de Pessoas com Deficiência (II) – Associação de Pessoas com Deficiência - ADPG:

Titular: Maria Aparecida da Silva Cezar _____

Suplente: Antonio Rafael Moreno Christo _____

6- Organização da Sociedade Civil – ONG DCM Defesa e Cidadania da Mulher:

Titular – Ana Paula Pereira Francisco _____

Suplente – Mariana Branco Salinas _____

7 – Organizações de Moradores (I) - Associação de Moradores do Bairro Canto do Forte – AMOFORTE:

Titular – Leniro Guedes Lemos Junior _____

Suplente – Victor Lemos da Silva _____

8–Organizações de Moradores (II)- Associação Amigos do Jardim Real:

Titular – Elizabeth dos Santos Correia e Silva _____

Suplente – Regina Celia de Souza Cardoso Costa Froes _____

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei Municipal nº 1.871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi - Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praia grande.sp.gov.br

Lista de Presença, em 20 de maio de 2.026.

9 – Associação de Pessoas com Patologia - Estrela da Mama - Grupo de Apoio ao Combate ao Câncer de Mama:

Titular – Camila Bernardes de Souza

Suplente – Agenilza Vieira da Silva Castro

participação de forma remota

10 – Entidade Organizada do Comércio - Associação Comercial e Empresarial:

Titular – Cintia Zaborski Theodoro Tunga

Suplente – Claudia Felix de Oliveira

participação de forma remota

